ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/78.
DE 27 DE SETEMBRO DE 1.978.

Que, concede ao Vereador JOÃO PINHEIRO COSTA, 10 (dez), dias de licença para tratamento de saúde.

O Vereador Cristovão Nunes Mendes, PRESIDENTE EM / ª EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal, por sua Comissão Representativa, APROVOU e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 10 (dez), dias, o Vereador JOÃO PINHEIRO COSTA, para tratamento de saúde.

Art. 2º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 1.978.

CRISTOVÃO NUNES MENDES
Presidente em exercicio.

EZANOR ATHAYDE
Vereador

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
- Secretária -

e.b.